



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DE LIMOEIRO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa realizar a construção de uma academia popular ao ar livre na comunidade de Limoeiro.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais qualidade de vida, saúde e bem-estar à população, especialmente aos moradores que não têm condições financeiras de frequentar academias particulares. A academia ao ar livre oferece uma alternativa gratuita e acessível para a prática de atividades físicas, promovendo a prevenção de doenças, o combate ao sedentarismo e a integração social entre os membros da comunidade.

A comunidade de Limoeiro conta com um número significativo de moradores, incluindo idosos, jovens e adultos, que seriam diretamente beneficiados com a instalação dos equipamentos de ginástica em um espaço público. Além disso, a medida está alinhada com as diretrizes de promoção da saúde e da cidadania.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da obra e, se possível, inclua no planejamento orçamentário a construção desta importante estrutura.

Marilândia, 21 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003900370034003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 21/08/2025 08:51

Checksum: **F943412700017A4B6BFD0377870D9B231EBAC3ADD6C66B907F1F2390DA9FF9A3**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.